

PREVINA-SE DO CORONAVÍRUS

Estamos todos em alerta com os últimos acontecimentos sobre a Pandemia de Covid-19. Para preservar a integridade física dos seus funcionários e clientes a **Mário Dal Maso indica que sejam tomadas algumas medidas para o melhor convívio em seu condomínio:**



HIGIENE REDOBRADA: Se cada um fizer a sua parte, em breve, venceremos esta batalha! Segue algumas dicas que podem ser utilizadas para minimizar as chances de contaminação:

- Ao chegar em casa da rua, tome banho e coloque a roupa para lavar com água e sabão. As roupas conduzem o vírus para a casa. Se possível acrescente uma tampinha de bactericida (tipo Lysoform) na máquina de lavar.
- Lave as mãos com maior frequência, utilizando água e sabão por no mínimo 20 segundos.
- Faça uso do álcool em gel 70% com intervalos de no máximo duas horas.
- Utilize produtos de limpeza com cloro para higienização de superfícies e pisos.
- Intensifique a limpeza das maçanetas das portas do apartamento com álcool sempre que alguém chegar.
- Evite compartilhar objetos.
- Cubra o nariz e a boca ao tossir e espirrar.

UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS/ LAZER: Evite a locação e utilização das áreas comuns de convívio que possibilitam a aglomeração de pessoas, tais como: Salão de festas, piscina, academia, quadras, playground dentre outras. Embora não haja ainda um embasamento jurídico para proibir a utilização destas áreas, muitos condomínios já estão, em prol da saúde coletiva dos condôminos, se antecipando e proibindo o seu uso após consulta ao conselho e a maioria dos moradores.

**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS!**

PREVINA-SE DO CORONAVÍRUS

USO DO ELEVADOR: Evite o uso do elevador se estiver muito cheio, espera um pouco e dê preferências as pessoas com necessidades especiais.

EVENTOS NA UNIDADE: Assim como a utilização das áreas comuns, evite fazer eventos em sua unidade, indicamos que restrinjam o recebimento de visitas, assim como a de prestadores de serviços. Somente em caso de muita necessidade.

COM AS CRIANÇAS: Evite a utilização de brinquedotecas e playgrounds, mesmo que os pequenos não estejam entre o grupo e risco, eles podem transmitir a doença aos demais.

CASO DE COVID-19: Em caso de confirmação de Covid-19 em sua unidade, a vigilância Epidemiológica de São Paulo deverá ser informada para fornecer as orientações pertinentes. Com essa informação, o síndico pode comunicar aos demais condôminos sobre a confirmação da doença no condomínio, sem, contudo, revelar a identidade do morador.



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS!